



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor CARLOS ROBERTO LUPI, exerceu o cargo de Ministro da Previdência de 2023 até maio de 2025, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes atores envolvidos nesse esquema bilionário que lesou milhões de brasileiros. As investigações apontam que Associações e entidades de classe estavam cobrando mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas e outras estratégias fraudulentas.

Os órgãos de investigação revelaram que o esquema envolvia servidores públicos, empresários e representantes dessas associações, que



lucravam ilegalmente com os valores descontados mensalmente. Estima-se que os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos prejudicados.

Nesse contexto, o senhor Carlos Lupi exerceu o cargo de Ministro da Previdência de 2023 até maio de 2025, após a deflagração da Operação Sem Desconto. Informações divulgadas pela imprensa nacional apontam que o ex-ministro foi alertado sobre o aumento de descontos não autorizados em aposentadorias por parte de associações, ainda no ano de 2023.

Em que pese as movimentações suspeitas, inúmeras denúncias recebidas e as informações obtidas pelo Conselho Nacional da Previdência Social, presidido pelo ministro da Previdência, as ações concretas do então Ministro e do próprio INSS para fiscalizar e coibir as fraudes somente iniciaram em março de 2024.

Importante ressaltar a gravidade dos fatos e as possíveis falhas do INSS e do Ministério da Previdência na apuração das suspeitas, mostrando-se prioritária a convocação do ex-chefe da Pasta para esclarecimento da atuação do órgão no período em que esteve à frente do tema.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

